



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 714/GR/UFGS/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OBJETO DO EDITAL Nº 581/GR/UFGS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 581/GR/UFGS/2023, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para contratação de Estagiário para estágio não obrigatório da Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo da UFGS.

1 DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

| NOME | UNIDADE DE ESTÁGIO | MH* | CV** | ENTREVISTA | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------|------|------|------------|-------------|--------------------------------|
| Igor Aleção Vinoski | Setor de ATI | 7,91 | 7,3 | - | - | Desclassificado Item 1.3.1 "c" |
| Pedro Pizzolato Mello | Setor de ATI | 8,06 | 2,0 | 10 | 6,22 | 1º |

* MH: Média das notas do histórico escolar

** CV: Nota atribuída ao Curriculum Vitae

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 A interposição de recurso ao resultado provisório poderá ser feita até o dia 29/9/2023, por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico <coord.acad.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor